



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 113/2014

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE
ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Licença Prêmio com fundamento no art. 102 da
Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, ao Sr. **JOSÉ SANDER**, brasileiro, portador do RG n.º
3.770.432-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 488.430.679-15, Servidor no cargo efetivo de
VIGIA, Nomeado através da portaria GP N.º 196/2007 de 01 de Junho de 2007, lotado na
Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2007 á
28 de Fevereiro de 2012.

ART. 2º - O período designado para gozo será do dia 20 de Janeiro
de 2014 á 19 de Abril de 2014, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil
após o termino do afastamento.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DO NORTE, EM 02 DE JANEIRO DE 2014.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000